



Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 12/05/2022 às 10h, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP. **PRESença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos por meio de conferência telefônica. **MESA:** Presidente: Marco Antônio Cassou. Secretário: Marcello Guidotti. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a participação e entrega da proposta, pela Companhia, no leilão conforme descrito abaixo; e (ii) a ratificação da contratação, no âmbito do leilão, do seguro-garantia, a fim de garantir a proposta a ser apresentada à Agência Nacional de Transporte Terrestres ("ANTT"). **DELIBERAÇÕES:** Nos termos do artigo 14, inciso "VI", alínea "a" e "g", do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os membros do conselho de administração: (i): aprovaram a realização de todos os atos necessários para permitir a participação e entrega, pela Companhia, da proposta relacionada ao Edital de Concessão nº 01/2022 ("Edital"), conduzido pela ANTT, cujo objeto é a concessão para exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário Rio de Janeiro (RJ) - Governador Valadares (MG), composto pelos seguintes trechos rodoviários: Rodovia BR-116/RJ, trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-101/RJ (Trevo das Margaridas), no município do Rio de Janeiro (RJ), e o entroncamento com a BR-465, em Seropédica (RJ); Rodovia BR-116/RJ, trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-393, no distrito de Jamapará (RJ), e o entroncamento com a BR-040(A)/493(B)/RJ-109, em Duque de Caxias (RJ); Rodovia BR-116/MG, trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-381/451, em Governador Valadares (MG), e a divisa dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro; Rodovia BR-493/RJ, trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-101 (Manilha), em Itaboraí (RJ), e o entroncamento com a BR-116 (Santa Guihermina), em Magé (RJ); Rodovia BR-493/RJ, trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-040/116(B), em Duque de Caxias (RJ), e o Porto de Itaguaí (RJ); e Rodovia BR-465/RJ, trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-116 e o entroncamento com a BR-101 ("Leilão"); e (ii): ratificaram a contratação do seguro-garantia junto ao BMG Seguros S.A., a fim de garantir proposta a ser apresentada à ANTT, como parte da documentação necessária à participação da Companhia no Leilão. O Conselho de Administração delegou poderes à diretoria para tomar todas as providências necessárias para a formalização do acima deliberado, incluindo, mas não se limitando, à assinatura de quaisquer documentos e contratos necessários, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 12/05/2022. Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Alberto Rubegni, Marco Antônio Cassou, Marcello Guidotti, Rui Juarez Klein, Alberto Luiz Lodi e Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. JUCESP nº 276.010/22-0 em 30/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>